



**PORTARIA Nº. 202/2021**

**“Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia o Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Sr. **Ademir Antônio Renner**, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração